

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 073/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre Alteração da Constituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando a Resolução SES/TO Nº 356, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa Viva Vida;

Considerando o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Área Técnica de Saúde da Mulher, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha para a seguinte composição:

I- Representantes da Diretoria de Atenção Primária:

Titular: Anna Crystina M. Brito Bezerra

Suplente: Maria Nadir da Conceição Santos

